PEDIDO

O **Vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, que este subscreve, requer deliberação do Plenário e após aprovação, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias Júnior e ao Secretário Municipal de Saúde Velomar Rios ,com o objetivo solicitar a aplicação no âmbito municipal da lei federal n°11108/2005 que assegura o direito fundamental e básico de toda parturiente , estabelece que os serviços de saúde SUS, da rede própria ou conveniada, fiquem obrigados a permitir um acompanhante durante todo período de trabalho de parto, parto e pós parto imediato.

Acompanhante indicado pela parturiente.

JUSTIFICATIVA

Essa Lei vai de encontro a decisões tomadas a Nível Federal, Estadual e de alguns Municípios que viram nessa iniciativa uma forma de garantir melhor conforto as parturientes.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Catalão (GO), 13 de Fevereiro de 2.023

Deusmar Barbosa da Rocha-
Vereador-DEM

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão